



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS  
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA Nº 758 , DE 11 DE SETEMBRO DE 2019.

Autoriza o afastamento das Promotoras de Justiça SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE BEZE, ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES e HELENA RODRIGUES DUARTE para participarem do XII Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões - "Famílias e Vulnerabilidades", a ser realizado em Belo Horizonte/MG, nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2019.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

**CONSIDERANDO** o disposto no *tabularium* nº 08191.097564/2019-87;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Autorizar o afastamento das Promotoras de Justiça SANDRA ALCIONE SOUZA DE ALBUQUERQUE BEZE, ISABEL MARIA DE FIGUEIREDO FALCÃO DURÃES e HELENA RODRIGUES DUARTE para participarem do XII Congresso Brasileiro de Direito das Famílias e Sucessões - "Famílias e Vulnerabilidades", a ser realizado em Belo Horizonte/MG, nos dias 16, 17 e 18 de setembro de 2019.

**Art. 2º** O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

  
FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO